

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

Av. Fernando Ferrari, S/N - Campus Universitário

Bairro Goiabeiras - Vitória - ES

CEP: 29060-900 - TeleFax: (27) 3335 2596

E-mail: socialufes@yahoo.com.br

DISCIPLINA: SSO 00011 - SEGURIDADE SOCIAL II - SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 60H

PROFESSORA: FLAVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA

4º PERÍODO - 2004/02

PROGRAMA

I - EMENTA:

Processo Saúde - Doença: determinantes políticos, econômicos, psicológicos e sócio-culturais. Padrões de Saúde da População brasileira — perfil epidemiológico e sanitário — vulnerabilidades de segmentos específicos. Análise histórica das políticas de saúde no âmbito da relação Estado X Sociedade. As políticas de Saúde no Brasil no contexto da seguridade social: interfaces com a previdência e a assistência. O SUS: estruturação e organização nos níveis federal, estadual e municipal. Ação profissional do Serviço Social no setor de saúde: contribuição na produção, redimensionamento e efetivação das políticas de saúde.

II - OBJETIVOS

- ◆ Discutir o processo saúde-doença como processo social, identificando seus determinantes.
- ♦ Analisar historicamente as políticas de saúde brasileira no âmbito da relação Estado e Sociedade.
- ♦ Compreender a política de saúde no contexto da Seguridade social, destacando as interfaces com a Previdência e Assistência Social.
- ◆ Traçar um panorama dos padrões de saúde da população brasileira, conhecendo o perfil epidemiológico e sanitário, bem como as vulnerabilidades de segmentos específicos.
- ♦ Conhecer a ação profissional do Serviço Social no setor de saúde destacando a sua contribuição na produção, redimensionamento e efetivação das políticas de saúde.

III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Processo Saúde – Doença

- ♦ Concepção de Saúde e Doença
- Determinação social da doença
- ♦ Componentes políticos, econômicos, psicológicos e sócio-culturais.

UNIDADE II - A Saúde Pública como política

- ♦ A historicidade da política de Saúde no Brasil e o cenário a partir dos anos 90.
- A saúde no contexto da Política de Seguridade social
- ◆ SUS: Conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios
- ♦ Legislação e Operacionalização
- Participação popular e controle social

UNIDADE III - Padrão de Saúde da População Brasileira

- Concepção de Epidemiologi
- Perfil epidemiológico e sanitário
- Vulnerabilidades de segmentos específicos

UNIDADE IV - Ação Profissional do Serviço Social no Setor de Saúde

- ♦ O campo de atuação do Serviço Social
- ♦ Atribuições do Serviço Social nos diferentes níveis de atenção da saúde
- ◆ Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade
- Principais contribuições na produção e no redimensionamento teórico-prático das políticas de saúde.

III - METODOLOGIA

Será privilegiada a metodologia participativa, no sentido do aprofundamento e (re) construção do conhecimento, utilizando como técnicas de ensino: leitura e discussão de textos, vídeo-fórum, exposição dialogada, estudo dirigido, seminários, palestras, trabalhos e dinâmicas de grupo.

IV – AVALIAÇÃO

- A) Prova individual e sem consulta ao final das unidades I, II e III, com pontuação de 0 (zero) a 7 (sete).
- B) Trabalho em grupo, articulado com a disciplina de seguridade social I Assistência e Previdência Social sobre as interfaces das políticas sociais e a ação profissional do serviço social no setor de saúde, referente à unidade IV, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
- C) Participação e entrega de trabalhos, com pontuação 3 (três), complementando a nota das provas individuais.

IV - BIBLIOGRAFIA

- LAURELL, Asa Cristina. A Saúde-Doença como processo social. In: Medicina: aspectos históricos e teóricos. NUNES, Everaldo D. (org). São Paulo: Globel. 1983 pp 133-158
- FIOCRUZ-UNB-FINATEC. Curso de Aperfeiçoamento para Dirigentes Municipais Programa de Educação à Distância **Gestão em Saúde –** Brasília, 1998.
- LAKATOS e BRUTSCHER, Eva Maria e Sônia Maria. O conceito saúde-doença analisado através dos tempos e a prática previdenciária no Brasil. In Saúde em Debate, Rio de Janeiro, n° 54, 2000.
- FERRAZ, Sônia Terra. Cidades Saudáveis uma urbanidade para 2000. Brasília: Paralelo15, 1999.
- BRAVO E MATOS, Maria Inês Souza e Maurílio Castro. A Saúde no Brasil: Reforma sanitária e
 Ofensiva Neoliberal. In: Politica Social e Democracia. BRAVO e PEREIRA, Maria Inês Souza e
 Potyara A.P. (Org). São Paulo: Cortez. 2002.
- COHN E ELIAS, Amélia e Paulo Eduardo M. Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços. São Paulo: Cortez, 1998
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF. Título da Ordem Social. Cap I Artigos 194/203
- BRASIL. Lei nº 8080/90. Sistema Único de Saúde. Brasília/DF.
- BRASIL. Lei n° 8142/90. Lei complementar do SUS. Brasília/DF.
- BRASIL. NOB SUS 01/96. Norma Operacional Básica do SUS. Brasília/DF.
- BRAVO, Maria Inês Souza. As Políticas brasileiras de Seguridade Social: Saúde. In Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3. – Brasília: UnB, Centro de Educação Continuada a Distância, 2000
- e MATOS, Murilo Castro. A Saúde no Brasil: Reforma Sanitária e Ofensiva Neoliberal. In BRAVO e PEREIRA, Maria Ines Souza e Potyara A . P. (orgs) Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.
- BARATA e BARRETO, Rita Barradas e Maurício Lima. Algumas Questões sobre o Desenvolvimento da Epidemiologia na América Latina. In Ciências e Saúde Coletiva, vol I, nº 1 1996.
- NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Assimetrias e tendências da Seguridade Social brasileira. In Servico Social e Sociedade. Nº 65, 2001.
- FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida. Práticas de Enfermagem: Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. Difusão Paulista de Enfermagem, 2003.
- VASCONCELOS, Ana Maria de. A Prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde, 2ª ed, SP: Cortez, 2003.
- BRAVO, Maria Inês Souza... [et al.], (orgs). Saúde e Serviço Social, SP: Cortez; RJ: UERJ, 2004.
- COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos (as) assistentes sociais, in Revista Serviço social e Sociedade, nº 62, Ed Cortez, ano XXI, março de 2000